



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1366, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LEIDIANE MORAES MARQUES**, Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional n° 103.265, CPF: 024.207.111-22, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LEIDIANE MORAES MARQUES	TRINDADE – GO	19/10/2017	O CT DE IPAMERI-GO FOI ATÉ A CIDADE DE TRINDADE-GO, BUSCAR UMA CRIANÇA QUE SE ENCONTRAVA EM ESTADO DE ABANDONO DE INCAPAZ.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal